



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

Propositora: **PROJETO DE LEI N° 979/2023 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO**

Ementa: Estabelece à tarifa de água e esgoto quando houver interrupção no fornecimento ou quando o mesmo for insatisfatório, ou seja, quando a água chegar imprópria para o consumo no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Daniella do Vale, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 25 de Novembro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente